

**1º Termo Aditivo - EDITAL ARATUBA DAS ARTES, CULTURAS
TRADICIONAIS, ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA – EDIÇÃO MESTRE
ZOZA.
Edital 001/2020 – SECULT**

O Secretário Municipal da Cultura de Aratuba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **1º Termo Ativo ao EDITAL ARATUBA DAS ARTES, CULTURAS TRADICIONAIS, ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA – EDIÇÃO MESTRE ZOZA, Edital 001/2020 – SECULT.**

Considerando o poder da autotutela da administração pública.

Considerando a necessidade da obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE tornar público o **1º Termo Ativo ao EDITAL ARATUBA DAS ARTES, CULTURAS TRADICIONAIS, ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA – EDIÇÃO MESTRE ZOZA, Edital 001/2020**, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

4. DO OJETO

Passa a ser lido:

4. DO OBJETO

Onde lê-se:

5.1.1.1. Para efeito de validação da inscrição de grupos ou coletivos representados por PESSOAS FÍSICAS, o proponente deverá apresentar carta de anuência coletiva do grupo/coletivo. (ANEXO IV).

Passa a ser lido:

5.1.1.1. Para efeito de validação da inscrição de grupos ou coletivos representados por PESSOAS FÍSICAS, o proponente deverá apresentar carta de anuência coletiva do grupo/coletivo. (ANEXO III).

Onde lê-se:

8.3.1. Dados e documentos **obrigatórios** a serem inseridos no formulário de inscrição on-line são:

- I - Preenchimento completo da ficha de inscrição com os dados da proposta no formulário on-line;
- II - Cópia da cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses antes da inscrição ou declaração de residência
- IV - Plano de trabalho Simplificado (ANEXO V).

Passa a ser lido:

8.3.2. Dados e documentos **obrigatórios** a serem inseridos no formulário de inscrição on-line são:

- I - Preenchimento completo da ficha de inscrição com os dados da proposta no formulário on-line;
- II - Cópia da cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V - Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses antes da inscrição ou declaração de residência
- VI - Plano de trabalho Simplificado (ANEXO IV).

Onde lê-se:

11.4.1. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado **exclusivamente** para o e-mail aratubasecult@gmail.com em formulário específico de recurso (Anexo III), disponível no site <https://www.aratuba.ce.gov.br/cultura.php>, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

Passa a ser lido:

11.4.1. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado **exclusivamente** para o e-mail aratubasecult@gmail.com em formulário específico de recurso (Anexo II), disponível no site <https://www.aratuba.ce.gov.br/cultura.php>, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

Por fim, permanecem inalterados as demais disposições do edital.

Aratuba/CE, 20 de outubro de 2020.

JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA
Secretário da Cultura